



Brasília, 25 de março de 2025.

## CARTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

**Os técnicos e técnicas da UnB contam com seu apoio e solidariedade para a luta pela implantação do seu direito já garantido pela justiça e por uma universidade cada vez melhor para todas e todos.**

A categoria técnica está em greve desde o dia 20 de março de 2025, pelo pagamento de parcela salarial de caráter alimentar no percentual de 26,05%, **garantida por decisão transitada em julgado no STF, em novembro de 2024**. Mesmo após a decisão favorável, os valores não estão sendo pagos corretamente, além disso, alguns servidores nunca tiveram o percentual incluído em seus contracheques e outros tiveram os valores suprimidos da sua folha de pagamento.

Ao reivindicar seus direitos, o corpo técnico não apenas busca a garantia desses 26,05%, mas também tenta **evitar o colapso da UnB diante da crescente evasão de servidores**. A universidade já enfrenta um déficit de pessoal em diversos setores. Dessa forma, a mobilização da categoria é uma luta pela manutenção da qualidade e eficiência dos serviços públicos, garantindo o adequado funcionamento da instituição e seu compromisso com a comunidade acadêmica e com a sociedade.

Esse percentual de 26,05%, usualmente chamado de 'URP', faz parte dos salários de técnicos e técnicas da UnB desde 1991. A parcela já foi alvo de várias disputas judiciais, com reiteradas vitórias pela sua manutenção. A categoria, que ansiava por uma resolução definitiva com a vitória no STF, sofreu um **duro golpe do Ministério da Gestão e Inovação (MGI)**, comandado pela ministra Esther Dweck. Em síntese, o MGI orientou que a UnB mantivesse o pagamento da parcela nos valores atuais (congelados com referência nos salários de 2016), não fizesse o pagamento a novos servidores e que a parcela seja absorvida pelos futuros reajustes salariais. O que isso significa? **Na prática, a ordem do MGI é um congelamento de salários e a extinção desses 26,05% da remuneração dos(as) trabalhadores(as) e das aposentadorias e pensões. Esse encaminhamento é contrário à decisão transitada em julgado no STF, que garantiu o direito dos(as) técnicos(as) administrativos(as) aos 26,05% integral para todos, com fundamento nos princípios da segurança jurídica, da proteção da confiança** e que a Administração Pública deve evitar os comportamentos contraditórios, dadas as particularidades do caso.

Os(as) técnicos(as) administrativos(as) em educação desempenham funções essenciais tanto nas atividades-meio quanto nas atividades-fim da UnB. Suas áreas de atuação incluem matrículas, acompanhamento técnico, pedagógico, científico e acadêmico de estudantes, tecnologia da informação, comunicação, licitações e gestão de contratos, assistência estudantil, construção e implementação das políticas universitárias, administração de bibliotecas, restaurantes universitários e laboratórios, além da coordenação e execução de projetos de pesquisa e extensão, hospital universitário, entre outras atribuições. Enfim a UnB, com a atuação dos servidores, tem grande papel para o desenvolvimento do Distrito Federal e Brasil. Diante dessa ampla atuação, é evidente que a greve afetará o funcionamento da universidade. Embora seja um processo desgastante, que traz inconvenientes e prejuízos para toda a comunidade acadêmica, incluindo estudantes, docentes e até mesmo aos próprios técnicos, **a categoria não teve outra alternativa após o ataque que sofreu, pois não cumprir uma decisão judicial, querer absorver uma parcela de caráter alimentar, é afronta à categoria, à Universidade e ao Poder Judiciário**. Ademais, aposentados e pensionistas terão redução ainda maior no benefício, sendo muitos em idade avançada e com problemas de saúde, sequer tendo condições de pagar plano de saúde, médicos e adquirir medicamentos.

**Diante disso, o seu apoio à greve dos técnicos e técnicas é crucial. A defesa dos 26,05% integral para todos não é apenas uma defesa aos direitos dos servidores da UnB, mas também uma defesa da qualidade da educação e do funcionamento adequado da instituição para todos.**

**Comando Local de Greve - SINTFUB**